



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 303

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 303

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 087, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o disposto no artigo 105, da Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Reingressar, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2022, junto a EMEF Tertuliano de Área Leão, a servidora pública municipal **MARIA ANTONIA DE ARAUJO**, RG. 13.039.763-5, PEB I, afastada para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 068, de 04 de fevereiro de 2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **LUCIANA CAETANO DA SILVA**, RG 41.673.002-4, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **CUIDADOR/EDUCADOR**, referência 10-A, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento datado de 04/02/2022 a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sra. **MARIA EDNA DAS CHAGAS**, RG 22.016.727-8, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, referência 06-A, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento datado de 04/02/2022 a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

#### **PORTARIA Nº 090, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e dar Posse, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a Sra. **LUCIANE ISQUERDO PIVOTO**, RG 29.353.485-8, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **CUIDADOR/EDUCADOR**, referência 10-A, junto ao Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e Adolescente. A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### **Inexigibilidade nº 01/2022 - Termo de Ratificação**

Nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 01/2022.

Empresa: Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate Eireli



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano III | Edição nº 303

Página 3 de 3

OBJETO: Aquisição de uma "FERRAMENTA HIDRÁULICA DE CORTE CU 5050" para a Secretaria de Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo, Estação de Bombeiros de Santo Anastácio - valor: R\$ 52.248,00.

Santo Anastácio, 08 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

### Aviso de Licitação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 03/2022

OBJETO: Construção de um Galpão Metálico - Recinto de Exposições FAÍSA - Convênio nº 101535/2021.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 11:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.

ENCERRAMENTO: 03/03/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/03/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 09 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal**

**\*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **10 e 11 de fevereiro de 2022**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Barbara Secchi dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	24º.

Santo Anastácio, 08 de fevereiro de 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**  
**Prefeito Municipal**